14 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 33655 Quinta-feira, 12 DE JULHO DE 2018

	TOTAL	70
VIOLONCELO	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violoncelo, Prática de Câmara e Teoria Musical. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	03
VIOLINO	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violino, Prática de Câmara e Teoria Musical. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecida pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	05*

*1 (uma) vaga reservada para PcD

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA CARGA HORÁRIA: 20 HORAS REMUNERAÇÃO (VENCIMENTO BASE + GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE): R\$ 1.709,39				
DISCIPLINA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: METODOLOGIA CIENTÍFICA	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área das Ciências Sociais Aplicadas para atuar como professor metodologia científico-técnicas de estudo e pesquisa. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Ciências Sociais, certificado de Especialização em Sociologia ou Educação e habilitação na especialidade.	01		
HISTÓRIA DA ARTE	Sintese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área de história para atuar como professor de História da Arte. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Artes, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Letras ou Artes, certificado de Especialização em Arte, Arte-Educação ou Educação e habilitação na especialidade.	01		

CARGO: TÉCNICO EM MÚSICA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS REMUNERAÇÃO (VENCIMENTO BASE + GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE): R\$ 3.418,78				
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		
BATERIA	Síntese das Atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como Instrumentista de BATERIA, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01		
CANTO LÍRICO	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos/cantores da FCG/IECG, atuando, com performance de CANTO LÍRICO, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	02		
CLARINETE	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de CLARINETE, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01		

CONTRABAIXO	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de CONTRABAIXO, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
FAGOTE	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de FAGOTE, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
FLAUTA TRANSVERSAL	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de FLAUTA TRANSVERSAL, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
овоÉ	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de OBOÉ, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
PERCUSSÃO	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como PERCUSSIONISTA, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
PIANO	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como PIANISTA, individualmente, camerista e piano correpetição, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	02
SAXOFONE	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de SAXOFONE, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01
TROMBONE	Síntese das atribuições: Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de TROMBONE, individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artisticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de conclusão do Ensino Superior em Música reconhecido pelo Ministério da Educação, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	01